



DECRETO Nº 000010 /2020

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL de SIMÕES, JOSE WILSON DE CARVALHO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na Art. 44 Os créditos extraordinário serão abertos por decreto do Poder Executivo, que dêles dará imediata conhecimento do Poder Legislativo, Lei nº 4.320/1964.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Extraordinário no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	300.000,00
02.11.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10-301-1002 2.126 - Enfret. de Emergencia de Saúde Coronavírus-(COVID-19		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	200.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	100.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais).

Valor da Anulação	R\$	300.000,00
02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
10-301-1001 1.033 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL E POSTOS DE SAUDE		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	300.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 23/07/2020, revogada as disposições em contrário.

SIMÕES, 23 de Julho de 2020

JOSE WILSON DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (23/07/2020), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.